

## DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 380/2019, de 18 de outubro, que se procedeu ao registo definitivo de alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O registo foi lavrado pelo averbamento n.º 6 à inscrição n.º 39/85, a fls. 163 e 163 verso do Livro n.º 2 e a fls. 76 verso do Livro n.º 18 das Associações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 03/10/2022 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

### **Denominação – AMIGOS DOS PEQUENINOS**

**NIPC – 501 437 010**

**Sede – Largo Primeiro de Maio – Silves – Faro**

**Fins** – Contribuir para a promoção da população de Silves, dedicando especial cuidado à criança, nomeadamente através da promoção de toda e qualquer forma de apoio à infância e juventude, incluindo as crianças e jovens em perigo e no apoio à família. Secundariamente: Intervenção precoce na infância, com o objetivo de melhorar as oportunidades de aprendizagem da criança, fortalecer as competências dos cuidadores e promover os recursos das famílias e da comunidade; Prestação de forma direta ou indireta de serviços de intervenção na saúde, bem-estar, de educação e lazer à comunidade; Prestação de serviços ou disponibilização de meios, espaços e equipamentos para prestação de serviços na ação na

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>

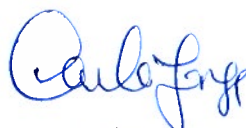


área de reabilitação, nomeadamente no que toca à organização e prestação de sessões de várias terapêuticas como: de terapia da fala, fisioterapia, terapia ocupacional, psicomotricidade, psicologia, consultas de psiquiatria, clínica geral e familiar, medicina de trabalho, pediatria, desenvolvimento infantil e Fisiatria; Disponibilização de serviços, equipamentos e espaços para apoio à comunidade nas áreas de saúde, bem-estar, de educação e lazer à comunidade.

**Direção-Geral da Segurança Social, em**

02 NOV. 2022

**Pelo Diretor-Geral**



Carla Jorge  
(Diretora de Serviços)

MF

**DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL**

Largo do Rato, 1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seg-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>